



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

PORTARIA Nº 197 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.003058/2022-93

Araquari-SC, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Processante responsável pelo Processo administrativo de ressarcimento de danos e de bem público, decorrentes de inexecução contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.784/94, para a Denúncia nº 35/2021 ? ocorrência de furto na data 13/09/2021, nas dependências do Laboratório de Produtos Lácteos ? Agroindústria/Laticínios do Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense. (Origem: Processo Administrativo nº 23349.003822/2021-40)

- I. Moacir Soares Pereira (Matrícula SIAPE nº 1158835) - **Presidente;**
- II. Daniel Kramer Schwiderke (Matrícula SIAPE nº 2410340);
- III. Siriane Lunardi (Matrícula SIAPE nº 2187129).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 16:33)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **700939f779**